



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.301 /

“AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Empresa **Billy Barnun Circus**, representada por Luiz Carlos Cardoso Graminho, inscrita no CNPJ sob nº 08.495.979/0001-28, localizada à Rua Joaquim Amâncio Ferreira, nº 160, na cidade de Palmital – SP, referente à autorização onerosa de uso de espaço público no período de 10 de setembro de 2008 a 10 de outubro de 2008, visando apresentação de espetáculo circense;

CONSIDERANDO que às 5ª feiras (quintas-feiras) os espetáculos serão oferecidos gratuitamente a estudantes das escolas públicas da região sul do Município;

CONSIDERANDO que a autorização onerosa para o uso da área não causará danos ao local e que atenderá a legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso oneroso, a título precaríssimo, à Empresa Billy Barnun Circus, do espaço público localizado à Rua Álvaro Quintero Júnior, S/Nº, defronte ao Complexo Esportivo da COHAB, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de setembro de 2008.

Art. 2º - A autorização a título precário a que se refere o artigo anterior será onerosa, cabendo ao organizador recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 100,00 (cem reais).



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 9.301 – fl. 02

Art. 3º - Em se tratando de evento particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da realização do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º - Fica o organizador obrigado a retirar os competentes alvarás para a realização dos mencionados eventos, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ARMANIDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração